

# Código de Ética



## 1. Introdução

### 1.1. Objetivos

A ABERJ/SBERJ são entidades de classe representantes do sistema financeiro que têm como propósito o aprimoramento técnico fundamentado nos aspectos socioeconômico e cultural. Também possuem viés jurídico, para propiciar soluções a impasses de cunho judiciais que sejam coletivos dos associados. A saber, tem por prioridade a promoção do capital humano para garantir resultados satisfatórios e relevantes não só no balanço, mas no atendimento bancário.

Em virtude da diversidade e da complexidade das necessidades existente em nossa sociedade a ABERJ/SBERJ oferece diversos serviços para alcançar a pluralidade das necessidades de seus clientes. Em síntese, a ABERJ, Associação de Bancos do Estado do Rio de Janeiro presta serviços voltados para a área de treinamento pessoal e formação técnica com a finalidade de desenvolver de forma significativa as potencialidades dos indivíduos nos aspectos bancários. Seguindo neste sentido o SBERJ, Sindicato dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro, atua em um prisma judicial com vertente nas questões trabalhistas e segurança bancária.

Nesta perspectiva, o Código de Ética da ABERJ/SBERJ foi elaborado a fim de intensificar a significância dos valores éticos que fomentam essas instituições. Assim, tendo por efeito assegurar à observância dos princípios estabelecidos, com a finalidade de oportunizar um aprimoramento eficaz do sistema bancário, a defesa dos mercados em que os bancos atuam a projeção de imagem adequada e a promoção de práticas que legitimam o mercado.

À vista disso, essas entidades beneficiam a sociedade como um todo. Decerto, não somente pela significância de suas ações para a conjuntura econômica atualmente, como também ao longo de todo o seu tempo de existência. Tendo por foco o intuito de mensurar os riscos e gerar resultados. De modo a inspirar melhorias verdadeiramente eficazes ao comportamento pessoal e institucional.

## 1.2. Aplicação e Abrangência

As normas e regras de uma organização designam de forma específica os princípios éticos sustentados nas relações institucionais. Assim, o código não é algo estático, pois se é tido um olhar crítico sobre a prática e sobre o próprio código que irão permitir a reflexão e, posteriormente, as execuções sobre os objetivos que as entidades desejam alcançar.

A ABERJ/SBERJ possui diversidade em serviços prestados. Simultaneamente a isso, as pluralidades das relações fazem com que sejam explicitados os princípios norteadores do trabalho e das relações nessas organizações. Para que se assim possam ser alcançados de forma satisfatória o aprimoramento da qualidade dos serviços, o desenvolvimento das organizações para as quais prestamos serviços e, subsequentemente, contribuir com a sociedade brasileira.

Nesse sentido, as aplicações desses preceitos éticos tornam-se os princípios fundamentais da atividade no sistema bancário. Por certo, sendo indubitavelmente necessário ressaltar os deveres e os direitos quanto à conduta ética e de suas responsabilidades exercida por seus constituintes para que se assim possamos disseminar tais valores para incentivar o o cultivo do bom relacionamento interpessoal, abrangendo os diferentes segmentos da sociedade.

O código de ética abrange explicitamente uma postura profissional diferenciada de seus cooperadores. Mediante a isso, nota-se a relevância da real utilidade em se configurar as normas para se alcançar os resultados almejados, mas como também para sanar as possíveis situações conflitantes. Desse modo, incentivando a boa convivência e a práticas sociais com o designo de estimular e intensificar o respeito e integridade dentro das instituições.

## 1.3. Direitos

Inquestionavelmente a ABERJ/SBERJ tem o direito de requerer o Mandado de Segurança Coletivo em favor dos seus Associados, do artigo 5º da Constituição Federal do Brasil, onde poderá pelo voto de dois terços, no mínimo, dos membros da sua Diretoria, representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente, independente de mandato. Sendo o seu quadro social composto de Bancos Comerciais e Múltiplos com sede, agencia ou representação no Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Também tem, na representatividade do Sindicato, prerrogativas para representar perante as autoridades e a todos os interesses gerais da categoria dos Bancos e de seus associados, celebrar acordos coletivos de trabalho, promover reivindicações salariais dos trabalhadores e contestar o que forem ajuizados, eleger ou designar os representantes legais da categoria. A sua função será de um órgão técnico consultivo para o Estado a fim de colaborar no estudo e soluções de problemas que relacionam com a categoria. Assim, fixar contribuições aos Associados de modo a produzir, divulgar e vender serviço de qualquer natureza, para qualquer setor da Economia.

#### **1.4. Deveres**

A ABERJ tem como dever, através da reunião de bancos, executar serviços e atividades que objetivem atender às necessidades de formação e aperfeiçoamento profissional dos associados com relação a cursos e treinamentos, incentivar e colaborar com o aprimoramento técnico e científico da classe por meio de estudo e divulgação de assuntos econômicos, financeiros e técnicos, de interesse nacional, regional ou de classe por meio de uso de simpósios, seminários, palestras e reuniões-almoço com enfoque voltado para temas de destaque, objetivando o desenvolvimento e a atualização dos executivos dos Bancos.; intercambio de estudos e pesquisas econômicas - financeiras e sociais com outras Associações e Sindicatos; estimular o respeito e a preservação ética bancária, o zelo pela imagem e o nome da organização, como também nas relações de cordialidade entre os representantes de seus associados.

Com efeito, se é estabelecido como deveres do SBERJ à colaboração com os poderes públicos no desenvolvimento da solidariedade social, manter serviços de assistência jurídica aos associados e promover a conciliação nas reivindicações salariais de trabalho.

## **2. Valores e Princípios Institucionais.**

### **2.1. Visão**

Ser reconhecido pela excelência, liderança, pioneirismo nas ações em assistência aos associados e na geração de novos conhecimentos, que fortaleçam as relações entre o sistema bancário e a sociedade, sempre com responsabilidade.

## 2.2. Missão

A Aberj/Sberj são instituições que desenvolvem ações integradas de pesquisa, treinamento, representação do setor bancário e aprimoramento técnico do mesmo.

## 2.3. Valores

- **Ética**
- **Transparência**
- **Justiça**
- **Sustentabilidade**
- **Pioneirismo**
- **Excelência**
- **Responsabilidade Social**
- **Foco no Capital Humano**

## 2.4. Princípios

Promoção contínua da atualização do sistema bancário, sempre com foco em desenvolvimento e valorização do capital humano, através da atualização de técnicas e conhecimentos, com ética e transparência em todas as relações.

A ABERJ/SBERJ têm as suas ações pautadas nos seguintes princípios:

**Cooperação e Solidariedade** – Os cooperadores dessas entidades devem atuar em suas respectivas funções de maneira assertiva de modo a apoiar solidariamente o grupo que integra. Assim tendo a conscientização de pertencimento de uma equipe.

**Honestidade e Moralidade** – Ter em mente o compromisso dos relacionamentos institucionais, atuando de maneira fundamentada na ética e integridade na gestão de suas atribuições.

**Transparência e Publicidade** – Reafirma-se o firme compromisso em ter e manter relacionamentos institucionais abertos, honestos e responsáveis, atuando inteiramente em acordo com os padrões éticos para a gestão dos bens e interesses públicos.

**Desenvolvimento Sustentável** – O estímulo de uma conscientização favorável à sustentabilidade e ao compromisso de exercer o reaproveitamento de materiais a fim de se ter bom uso de recursos naturais.

### **3. Diretrizes da Ação dos Associados.**

#### **3.1 Direitos**

##### **ABERJ**

- Requererem com no mínimo 10% dos Associados quites a convocação da Assembleia Geral Extraordinária.
- Gozar dos serviços gratuitos da ABERJ, ou com descontos quando os serviços forem cobrados.
- Utilizar a Associação para dirimir as suas dúvidas gratuitamente através de pesquisa feita entre Associados.
- Participar ativamente da Programação da Instituição em Treinamentos e Eventos diversos tais como: almoços, seminários e reuniões.
- Participar das comissões e dos grupos virtuais da ABERJ gratuitamente.
  
- Utilizar a ABERJ para intercambio social e cultural com outros bancos.
- Utilizar a ABERJ como canal para tirar dúvida diante de órgãos reguladores de forma indireta.

##### **SBERJ**

- Com no mínimo de 10% dos Associados requerer a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, justificando-a.
- Gozar dos serviços do Sindicato.
- Usufruir de todos os serviços da Associação de Bancos do Estado do Rio de Janeiro.

Vale ressaltar que os direitos dos Associados são intransferíveis e que o Associado é excluído quando, por qualquer motivo, deixa a categoria profissional representada pelo Sindicato.

### 3.2 Deveres

- Pagar pontualmente o valor da contribuição mensal associativa. Este valor é reajustado anualmente pelo IGPM.
- Comparecer às Assembleias Gerais, votar e acatar as suas decisões.
- Desempenhar bem o cargo pelo qual tenha sido eleito ou tenha sido lhe investido.
- Prestigiar o Sindicato e ter um espírito Associativo entre todos elementos da categoria econômica.
- Fornecer os dados técnicos e de serviços que lhe forem solicitados do interesse da classe.
- Não deliberar interesses gerais da categoria sem prévio pronunciamento ao Sindicato.
- Cumprir o estatuto das entidades.

### 3.3 Penalidades

Os Associados estão sujeitos às penalidades de multa, suspensão e eliminação do quadro social.

- Multa: quando o Associado deixar de pagar as contribuições nas datas fixadas. A multa será aplicada em forma de débito, devidamente corrigido.
- Suspensão: quando deixarem de acatar as resoluções ou decisões da Assembleia Geral ou da Diretoria.
- Eliminação: quando sem motivo justificado atrasarem o pagamento de mais três meses ou por má conduta moral e material da Associação.

Vale ressaltar que o Associado poderá ser readmitido desde que se reabilite a juízo da Assembleia Geral. Se o motivo tiver sido por falta de pagamento, o Associado deverá requerer readmissão por meio de regularização de seu débito, com os acréscimos previstos no Estatuto.

## **4. Aplicação de aspectos socialmente responsável.**

### **4.1 Das Relações entre Profissionais**

Deve-se criar nas organizações um ambiente que permita aos funcionários desenvolver o seu trabalho individualmente e em equipe, com responsabilidade profissional, através do aperfeiçoamento de seus conhecimentos e atitudes, pela melhoria constante de sua competência e bem-estar. O convívio no ambiente de trabalho deve se alicerçar na conduta respeitosa e responsável de todos os profissionais, independente da posição hierárquica, na busca de um objetivo comum.

### **4.2 - Das Relações com os clientes.**

É preciso com que se dê ao cliente todas as informações concernentes ao trabalho a ser realizado, explicitando as atribuições específicas de modo com que se relacione, definindo a qualidade e a abrangência do serviço e os compromissos e responsabilidades profissionais, a fim de que o cliente possa decidir-se sobre a sua aceitação ou recusa. Seguindo esta perspectiva, é de suma importância proporcionar o sigilo das informações que forem confiadas às entidades em função do trabalho e não revelar assuntos que possam ser lesivos ao seu cliente, a não ser quando se tratar de delitos.

### **4.3 Das Relações com as Entidades da Categoria.**

O trabalho realizado na ABERJ/SBERJ é realizado pautado no respeito mútuo. Por essa razão, a nossa competitividade é exclusivamente a gestão empresarial e de negócio aos clientes. Assim, portanto, as nossas ações têm por característica cumprir de maneira íntegra a nossa missão.

### **4.4 Das Relações com os fornecedores.**

O uso da comunicação e da lealdade com a finalidade de tornar o seu fornecedor em um parceiro valorizado de estratégia e de crescimento. Assim, defender ativamente a prática de negócios da organização.



## 5. Considerações finais.

Este código de ética da Associação e Sindicatos dos Bancos do Estado do Rio de Janeiro tem por princípios fundamentais fixar normas de procedimentos dos profissionais quando no exercício de sua função. Assim, obedecendo aos preceitos morais e legais, para o alcance de nossa missão.

As entidades oferecem fortuitas vantagens aos Bancos. Mediante isso, temos por pretensão formalizar os compromissos éticos da empresa para que se possa se ter uma comunicação de forma consistente. Por essa razão, o código de ética é uma oportunidade de aumentar a integração entre os cooperadores. Desse modo, os relacionamentos internos e externos que a empresa mantém é uma forma útil de sistematizá-los.

Este código de ética não é apenas como mais um documento disciplinar, mas sim como medida para que se atribuam na ABERJ/SBERJ compromissos formais consolidados na ética e transparência.

Ser associado Aberj/Sberj é garantir um sistema bancário ético, pautado na normas e leis, preocupado com os crimes econômicos, sempre buscando uma sociedade mais justa e o atendimento perfeito da população, oferecendo, através destas instituições subsídios aos seus funcionários e a comunidade para fortalecimento das relações.